



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS NAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, AS QUANTIDADES, AS OBRIGAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.

## 1. OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS NAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, de acordo com as quantidades, as especificações, as obrigações e as demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.

**1.2.** A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, deve ser realizada utilizando o critério de escolha através de menor **preço global**. A prestação do serviço de cronometragem em eventos esportivos exige a integração de múltiplos componentes operacionais, incluindo equipamentos eletrônicos, softwares especializados, profissionais treinados e suporte logístico. No caso específico do Circuito SESC de Corridas, as etapas ocorrem em diferentes cidades de Pernambuco, tornando inviável a fragmentação do serviço por localidade. A realização do processo com critério de escolha através do menor valor global garante a padronização na execução do serviço em todas as etapas, assegurando uniformidade nos processos e resultados. A contratação de um único fornecedor para todas as etapas do circuito permite a otimização logística, evitando inconsistências operacionais e garantindo que os equipamentos e sistemas utilizados sejam os mesmos em todas as provas. Caso a contratação fosse realizada de forma segmentada, haveria riscos de diferenças tecnológicas entre fornecedores distintos, impactando a precisão dos tempos registrados e comprometendo a credibilidade do evento. Do ponto de vista econômico, a realização do processo com critério de menor valor global favorece a obtenção de melhores condições de preço. A contratação única reduz custos administrativos e operacionais, permitindo que a empresa contratada utilize economias de escala para oferecer um valor mais competitivo. Além disso, a fragmentação da contratação poderia resultar na necessidade de múltiplos contratos, elevando os custos indiretos e aumentando a complexidade da gestão. A prática de mercado para serviços de cronometragem esportiva reforça a viabilidade da contratação por lote. Empresas especializadas atuam de forma integrada, oferecendo soluções completas que incluem equipamentos, softwares e mão de obra qualificada. A divisão do serviço por cidade poderia restringir a participação dessas empresas no certame, reduzindo a competitividade do processo e dificultando a seleção de um fornecedor com capacidade técnica e experiência consolidada.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Circuito Sesc de Corridas é um dos principais eventos de corrida de rua do estado de Pernambuco, promovido pelo Sesc PE em 06 etapas regionais, com percursos de 5 km, 10 km e 15 km. O projeto tem como público-alvo os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, além da comunidade em geral. Consolidado no calendário esportivo estadual, o Circuito é reconhecido por sua excelência em organização, estrutura, acessibilidade e acompanhamento técnico.

A tecnologia tem papel fundamental na realização desse evento, especialmente por meio do serviço de cronometragem eletrônica, que é responsável por garantir precisão nos tempos de prova, segurança nos resultados e transparência na classificação final. Este serviço inclui o fornecimento de chips de cronometragem, software de apuração, tapetes de leitura e demais

insumos indispensáveis para o controle técnico da corrida, além da disponibilização de relatórios em tempo real. Como não dispomos da tecnologia, dos insumos nem do conhecimento técnico necessários internamente, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução desse serviço.

Cabe destacar que a empresa contratada é também responsável pela confecção e personalização dos números de peito com chip integrado, item que demanda um prazo mínimo de produção e logística. Atualmente, não há empresas com produção local desse material no estado de Pernambuco, o que exige o envio de dados e a fabricação em outros estados, como São Paulo. Esse processo de produção, somado ao tempo de transporte e à necessidade de testes de leitura dos chips, exige o fechamento do contrato com a devida antecedência, a fim de evitar riscos ao cronograma das etapas.

Além disso, a entrega dos kits aos participantes — composta por número de peito, chip, camiseta e demais brindes — acontece, via de regra, entre dois e três dias antes de cada etapa. Para garantir que todas as unidades recebam os materiais com tempo hábil para montagem e distribuição, é necessário que o serviço de cronometragem esteja contratado e operacional antes deste período, considerando ainda que o Circuito envolve diversas cidades do estado e logística descentralizada.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 Este item deverá conter descrição pormenorizada do(s) serviço(s)/Produto(s) a ser(em) contratado(s)/executado(s)/adquirido(s), com todas as especificações necessárias para a perfeita aquisição e entrega do(s) produto(s) e para a execução do(s) serviço(s).

3.1.1 - Sistema de chip eletrônico, com tecnologia mínima de "dual frequency rfid" (identificação por rádio frequência), durante a prova para resultados parciais e final da prova; Todos os equipamentos mínimos para o bom andamento do trabalho de apuração dos resultados. Materiais de informática (computadores, impressoras, formulários, estabilizador, extensões, cabos e etc.); 01 relógio digital/cronômetro dupla face com no mínimo 120 cm para o pórtico de largada/chegada e as baterias/gerador que alimentam o sistema de operacionalização das atividades; Filmagem ininterrupta da chegada sem cortes nem edição a ser entregue em formato digital de alta definição (hd ou superior) à organização do evento até 24 horas após o evento (cada etapa do circuito); Resultado geral e por faixas etárias/categorias, com apuração em condições normais, instantânea, com listagens emitidas durante a prova, para os que já concluíram o percurso; Chips: fornecimento de chips que serão utilizados por etapa conforme quantidade estabelecida nas especificações dos itens, devidamente acoplado ao número de peito Numeral de peito: fornecimento de numeral de peito com cinco opções de cores (para até 06 categorias) identificados nominalmente. Confecção de impressão em papel tyvek (película de polietileno. Revestido com couchê matte de duas faces) a 1440 dpis, 100% policromia, com 04 furos, todos devem possuir uma serrilha com picote (conforme layout) as serrilhas deverão estar com os seguintes textos: - Guarda volume (número); Os numerais devem ser embalados em sacos plásticos individualmente, contendo 04 alfinetes de segurança por numeral. Fornecimento do programa de cronometragem, que controla as atividades necessárias ao cadastro do evento, inclusão, exclusão, consultas, mala direta, listagens por nome ou número, estatísticas de cadastro e outros serviços correlatos com o sistema de cronometragem.

Especificações dos serviços/obrigações da contratada:

**Nome da prova:** Circuito Sesc de Corridas. A prestação do serviço deverá iniciar-se com a montagem e operação da estrutura no dia da prova, respeitando o horário de início específico definido para cada etapa, conforme cronograma oficial do evento, e se estenderá até o encerramento de todas as atividades previstas para o dia. (*Os horários de cada etapa estão detalhados no item 6 deste Termo de Referência*).



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

A empresa contratada deverá:

- Operacionalizar o serviço completo de cronometragem, incluindo o suporte necessário durante a entrega de kits;
- Entregar os chips de cronometragem devidamente identificados com nome e categoria dos atletas, acompanhados dos numerais de peito, organizados em listagens por ordem alfabética, com antecedência mínima de 24 horas em relação à entrega ao público;
- Montar sistema de conferência dos chips durante a entrega dos kits, garantindo a correspondência entre os dados do atleta e o chip fornecido, conforme banco de dados previamente repassado pelo Sesc;
- Participar de reuniões técnicas com a coordenação de cada etapa, com o objetivo de alinhar a logística de entrega dos materiais e a operação dos equipamentos de cronometragem;
- Atuar em conjunto com a equipe de Tecnologia da Informação do Sesc para garantir a compatibilidade entre o software de cronometragem e os dados fornecidos pela organização;
- Os resultados gerais e por categoria/faixa etária deverão ser disponibilizados em planilha no prazo de até 24 horas após o evento. No entanto, os resultados preliminares para premiação deverão ser entregues à coordenação em até 20 minutos após a conclusão de cada categoria;
- Permitir, sob supervisão da organização do evento, a correção pontual de dados vinculados aos chips, caso sejam identificadas divergências no momento da entrega dos kits;
- Fornecer transporte (incluindo passagens aéreas, quando aplicável), hospedagem e alimentação para toda a equipe de trabalho envolvida, cobrindo desde a saída até o retorno à sua cidade de origem;
- Garantir o transporte de todos os materiais e da equipe técnica até o local da prova, respeitando os prazos e locais definidos pela coordenação;
- Disponibilizar operadores da empresa (funcionários ou técnicos) para validação e entrega dos chips, conforme quantidades e cronograma indicados pela organização;
- A empresa contratada deverá fornecer tapetes de registro na largada e tapetes de marcação no retorno dos percursos de 10 km e 15km nas respectivas provas;
- Disponibilizar operadores para a execução da cronometragem durante o evento, bem como supervisionar todos os pontos de cronometragem, permanecendo no local até o encerramento oficial da programação.

<b>LOTE 01</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>QTD. TOTAL (UND)</b>
1	<p><b>ETAPA SERRA TALHADA– 16/08/2026</b></p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits 560 chips descartáveis. 560 números de peito personalizados Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p>	560



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos. Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências. Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km. Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento. Datas e locais: Entrega de kits: 14 e 15/08/2026 no SESC Serra Talhada Av. Vicente Inácio de Oliveira - Bom Jesus, Serra Talhada - PE CEP: 56906-000</p> <p><b>Data da corrida: 16/08/2026</b> Horário de Concentração: 05h Horário de Largada: 06h</p>	
3	<p><b>ETAPA PETROLINA– 27/09/2026</b></p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>937 chips descartáveis.</p> <p>937 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km e 15km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 25 e 26/09/26 no SESC Petrolina</p> <p>Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE</p> <p>CEP: 56304-010</p> <p><b>Data da corrida: 27/09/2026</b> Horário de Concentração: 06h Horário de Largada: 06:30</p>	937
3	<p><b>ETAPA GARANHUNS – 08/11/2026</b></p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>625 chips descartáveis</p> <p>625 números de peito personalizados</p>	625



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência. Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos. Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências. Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km. Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais: Entrega de kits: 06 e 07/11/2026 no SESC Garanhuns Endereço: Rua Cônego Benígnio Líra - Heliópolis, Garanhuns/PE. CEP: 55.296-020.</p> <p><b>Data da corrida: 08/11/2026</b> Horário de Concentração: 06h30 Horário de Largada: 07h</p>	
4	<p><b>ETAPA RECIFE – 14/11/2026</b></p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>1250 chips descartáveis. chips descartáveis. 1250 números de peito personalizados números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência. Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos. Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências. Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km. Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais: Entrega de kits: 12/11/2026 e 13/11/2026 no SESC Casa Amarela -Endereço: SESC Casa Amarela - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangueira, Recife/PE, CEP: 52.110-235.</p> <p><b>Data da corrida: 14/11/2026 no Paço Alfândega.</b> Horário de Concentração: 16:30 Horário de Largada: 17:30</p>	1250
5	<p><b>ETAPA JABOTÃO DOS GUARARAPES– 06/12/2026</b></p>	1500



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>Especificações – CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>1500 chips descartáveis.</p> <p>1500 números de peito personalizados</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 05 e 06/12/2026 no SESC Piedade</p> <p>Endereço: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE</p> <p>CEP: 54420-001</p> <p><b>Data da corrida: 06/12/2026</b></p> <p>Horário de Concentração: 06h</p> <p>Horário de Largada: 06h30</p>	
6	<p><b>ETAPA RECIFE II – PREVISÃO (MAIO/2026)</b></p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>2500 chips descartáveis.</p> <p>2500 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: <b>A CONFIRMAR</b></p> <p>Endereço: <b>A CONFIRMAR</b></p> <p>Data da corrida: - <b>PREVISÃO (MAIO/2026)</b> - Parque Dona Lindu.</p> <p>Horário de Concentração: <b>A CONFIRMAR</b></p> <p>Horário de Largada: <b>A CONFIRMAR</b></p> <p><b>Observação:</b> Previsão de realização no município do Recife, com</p>	2500



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>data, local e horários a serem definidos e informados com antecedência mínima, estando esta etapa prevista no planejamento do Circuito Sesc de Corridas e podendo ser executada conforme o planejamento operacional do projeto, sem acarretar custo adicional ao contratante.</p>	
7	<p><b>ETAPA CARUARU – 30/08/2026</b></p> <p><b>Especificações - CRONOMETRAGEM</b></p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits.</p> <p>1200 chips descartáveis.</p> <p>1200 números de peito personalizados.</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência. Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos. Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 48 horas após o evento.</p> <p><b>Datas e locais:</b></p> <p>Entrega de kits: 28 e 29/08/2026 no SESC Caruaru</p> <p>Endereço: R. Rui Limeira Rosal, s/n - Petrópolis, Caruaru - PE, 55030-000</p> <p>Data da corrida: 30/08/2026</p> <p>Horário de Concentração: 05h Horário de Largada: 06h</p>	1200

**3. VALIDADE DA PROPOSTA**

**3.1.** As propostas deverão ter validade mínima de **90 (noventa)** dias após o recebimento das mesmas.

**4. FORMAS DE PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, preferencialmente, através do pagamento de boleto bancário emitido pela empresa, ou de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a aceitação dos



Fecomércio  
Senac

## PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

serviços na Nota Fiscal ou “Nota Fiscal Fatura”, atestada pela fiscalização do Sesc/DR-PE, desde que sejam cumpridas as exigências previstas neste Termo de Referência.

#### 5. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** O fornecimento, a entrega total do objeto e montagem/fixação/instalação da estrutura não deverá ser superior a **30 (trinta) dias corridos** após emissão do Pedido de Compras, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

**5.2.** A entrega dos números de peito deverá ser feita no local indicado no item 6 deste Termo de Referência devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

**6.1.** A entrega, montagem e desmontagem do objeto é de responsabilidade do licitante e deverá ser feita no seguinte endereço:

##### ETAPA SERRA TALHADA

Entrega de kits: 14 e 15/08/2026 no SESC Serra Talhada

Endereço: Av. Vicente Inácio de Oliveira, Bom Jesus, Serra Talhada/PE – CEP: 56906-000

Data da corrida: 16/08/2026

##### ETAPA CARUARU

Entrega de kits: 28 e 29/08/2026 no SESC Caruaru

Endereço: Avenida José Pinheiro dos Santos, 100, Caiucá, Caruaru – PE, CEP 55034-180

Data da corrida: 30/08/2026 no terminal rodoviário

##### ETAPA PETROLINA

Entrega de kits: 25 e 26/09/2026 no SESC Petrolina

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro, Petrolina/PE – CEP: 56304-010

Data da corrida: 27/09/2026

##### ETAPA GARANHUNS

Entrega de kits: 06 e 07/11/2026 no SESC Garanhuns

Endereço: Rua Cônego Benígnio Líra, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55296-020

Data da corrida: 08/11/2026

##### ETAPA RECIFE

Entrega de kits: 12 e 13/11/2026 no SESC Casa Amarela

Endereço: SESC Casa Amarela – Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangueira,

Recife/PE – CEP: 52110-235

Data da corrida: 14/11/2026 no Paço Alfândega

##### ETAPA JABOTÃO DOS GUARARAPES

Entrega de kits: 04 e 05/12/2026 no SESC Piedade

Endereço: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54420-001

Data da corrida: 06/12/2026

##### ETAPA RECIFE II – PREVISÃO (MAIO/2026)

Previsão de realização no município do Recife, em data e local a serem definidos pela coordenação do evento. A contratada será comunicada com a devida antecedência, devendo se adequar às condições e à logística da etapa.

**6.2.** As datas e horários informados neste Termo de Referência poderão sofrer alterações, a depender de necessidades operacionais ou estratégicas da coordenação das Corridas. A empresa contratada será formalmente comunicada com a devida antecedência, devendo se adequar às novas datas sem ônus adicional para o contratante.

**6.2.1** - Está prevista a possibilidade de realização de etapa denominada **ETAPA RECIFE II**, cuja execução dependerá de confirmação posterior da coordenação do evento, não havendo obrigatoriedade de contratação. As informações relativas à data, local e cronograma serão comunicadas formalmente à contratada com a antecedência mínima necessária, caso a etapa venha a ocorrer, sem ônus adicional para o contratante.

**6.2.2** - Os quantitativos descritos neste Termo de Referência constituem previsão dimensionada, não estando o CONTRATANTE obrigado à sua execução integral. O pagamento será efetuado pelos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização.

## 7. GARANTIA DO OBJETO

7.1. A garantia contra defeito de fabricação e montagem dos produtos, objeto deste Termo de Referência, deverá ser de 12 meses. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

7.2. A empresa contratada deverá garantir: Funcionamento adequado de todos os equipamentos utilizados para a cronometragem; assistência técnica imediata durante o evento, disponibilizando equipe de suporte no local para solucionar eventuais falhas no sistema de cronometragem; Backup de dados para conferência posterior, garantindo a integridade das informações e Reparação ou substituição imediata de qualquer equipamento que apresente falhas durante a execução do serviço.

7.3. Durante o prazo da garantia, ocorrendo os possíveis erros que comprometam o resultado dos participantes, objeto deste Termo de Referência, e que não possam ser corrigidos a contento pela empresa vencedora, o prazo para correção do resultado será de até 24 horas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, contendo informações sobre marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.2. Cumprir todas as especificações descritas no contrato, incluindo a disponibilização de equipe técnica capacitada para operar o sistema de cronometragem durante toda a realização do evento.

8.3. Substituir, sem custos adicionais, quaisquer itens entregues com defeito, vícios ou danos, arcando com o pagamento do frete e eventuais impostos, conforme legislação vigente.

8.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante.

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

8.5. Garantir a entrega dos kits (chips e números de peito) devidamente embalados para evitar avarias, além da montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos de forma eficiente e segura.

8.6. Assegurar que todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução do serviço sejam de sua responsabilidade, incluindo montagem dos itens caso necessário, sem custo adicional.

8.7. Captar e armazenar os dados de chegada dos atletas para posterior conferência, disponibilizando os registros quando solicitado.

8.8. Fornecer os resultados oficiais em até 24 horas após o término de cada etapa do evento, garantindo a precisão e confiabilidade das informações.

8.9. Assegurar que a prestação do serviço esteja em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a substituição de produtos ou serviços em caso de falhas dentro do prazo legal de garantia.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento à contratada conforme os prazos e condições estabelecidos.

9.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer desvio de qualidade técnica ou falha nos serviços prestados, para que os ajustes necessários sejam realizados com a máxima brevidade possível.

9.3. Receber provisoriamente os produtos e serviços, disponibilizando local, data e horário adequados.

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesse termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão ou representante.

9.6. Comunicar formalmente à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, exigindo sua substituição, reparo ou correção.

9.7. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo **01 (um) atestado**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do



Fecomércio  
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 019/2026 – C/S

Lição número 1087029 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

10.3. O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

**11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1. É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Jéssica Gomes da Silva.